



Ministério da Educação

PRONUNCIAMENTO MINISTERIAL

1. Em conformidade com o disposto no artigo 82, do Decreto-lei nº 200/67, combinado com o artigo 52, da Lei nº 8.443/92, atesto haver tomado conhecimento das conclusões contidas no Relatório e Certificado de Auditoria, bem como no Parecer da Secretaria Federal de Controle Interno - SFC/CGU, constantes do Processo de Contas Anual do **Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação**, referente ao exercício de 2018, o qual mereceu a certificação de **Regular com Ressalvas** na gestão examinada.

2. Encaminhe-se o referido processo ao Tribunal de Contas da União, na forma prevista pelo inciso II, artigo 71, da Constituição Federal, para fins de julgamento.

Brasília-DF, 3 de setembro de
2019.

ABRAHAM WEINTRAUB

Ministro de Estado da Educação



Documento assinado eletronicamente por **Abraham Weintraub, Ministro de Estado da Educação**, em 10/09/2019, às 19:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento da Portaria nº 1.042/2015 do Ministério da Educação.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mec.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1697122** e o código CRC **F2CBB565**.

Referência: Processo nº 23123.006106/2019-44

SEI nº 1697122